

**RETIFICAÇÃO - EDITAL DE ABERTURA Nº 238/2022**  
**CONCURSO PÚBLICO – REGIME ESTATUTÁRIO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, **TORNA PÚBLICO** a **RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA** do **Concurso Público**, sob o **REGIME ESTATUTÁRIO**, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

**1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.4 A seleção para os cargos de que trata este Edital, compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de **prova objetiva**, de caráter classificatório e eliminatório para todos cargos; e **prova prática e de aptidão física**, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de **Borracheiro, Lubrificador, Motorista, Mecânico de Máquinas Pesadas, Operário e Operador de Máquina Rodoviária** e **de aptidão física**, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de **Professor de Educação Física – Bacharel e Professor de Educação Física – Licenciatura**.

**10 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA**

**10.7.1** Em hipótese alguma será permitido aos candidatos o consumo de alimentos em sala durante a realização da prova. Caso o candidato assim necessite deverá solicitar o acompanhamento de um fiscal para ser acompanhado até a sala da coordenação para assim consumir os alimentos e após poderá voltar à sua sala de realização da prova. Também em hipótese alguma será concedido tempo adicional para a realização da prova devido à ausência para o consumo de alimentos.

**16. DO TESTE DE APTIDAO FISICA - TAF**

**16.2.5.1** Na prova de corrida, deverá o candidato percorrer a maior distância possível no tempo de 12 (doze) minutos, podendo o candidato, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, sendo permitido parar e depois prosseguir:

**a)** A nota para os candidatos do sexo masculino será atribuída de acordo com a distância percorrida, segundo a seguinte pontuação:

<b>DISTÂNCIA</b>	<b>NOTA</b>
DE 0 A 1.500 METROS	ELIMINADO
DE 1501 A 1699 METROS	16,00
DE 1700 A 1899 METROS	22,00
DE 1900 A 2099 METROS	27,00
ACIMA DE 2100 METROS	34,00

**b)** A nota para os candidatos do sexo feminino será atribuída de acordo com a distância percorrida, segundo a seguinte pontuação:

<b>DISTÂNCIA</b>	<b>NOTA</b>
DE 0 A 1.000 METROS	ELIMINADO
DE 1001 A 1199 METROS	16,00
DE 1200 A 1399 METROS	22,00
DE 1400 A 1599 METROS	27,00
ACIMA DE 1600 METROS	34,00

**16.2.5.2** Na avaliação de resistência abdominal, deverá o candidato posicionar-se, em decúbito dorsal sobre o colchão para prática de ginástica, estando com o quadril e joelhos flexionados e as plantas dos pés voltadas para o solo, os braços deverão estar cruzados sobre a face anterior do tórax, com a palma das mãos voltadas para o mesmo, na altura dos ombros opostos com o terceiro dedo em direção ao acrômio, os pés serão segurados pelo avaliador, devendo o candidato mantê-los em contato permanente com o colchão de ginástica, sendo permitida uma distância entre os pés, bem como, que os mesmos se alinhem entre a região glútea e os calcanhares, deverá ser tal que permita uma posição de relativo conforto ao candidato numa amplitude de aproximadamente 30 e 45 centímetros, para a realização dos movimentos de flexão dos músculos da região abdominal, o candidato deverá elevar o tronco até o nível em que ocorra o contato da face anterior dos antebraços com as coxas, mantendo o queixo encostado no peito, retornando logo em seguida à posição inicial até encostar pelo menos a metade anterior das escápulas no solo, sendo atribuída a pontuação de acordo com a quantidade de repetições realizadas, conforme tabelado abaixo.

**a)** A nota para os candidatos do sexo masculino será atribuída de acordo com o número de repetições realizadas no intervalo de tempo de 1 (um) minuto, segundo a seguinte pontuação:

<b>REPETIÇÕES</b>	<b>NOTA</b>
DE 0 A 19	ELIMINADO
DE 20 A 29	10,00
DE 30 A 33	16,00
DE 34 A 37	22,00
DE 38 A 41	27,00
ACIMA DE 42	33,00

**b)** A nota para os candidatos do sexo feminino será atribuída de acordo com o número de repetições realizadas no intervalo de tempo de 1 (um) minuto, segundo a seguinte pontuação:

<b>REPETIÇÕES</b>	<b>NOTA</b>
DE 0 A 14	ELIMINADO
DE 15 A 19	10,00

DE 20 A 23	16,00
DE 24 A 27	22,00
DE 28 A 31	27,00
ACIMA DE 32	33,00

**16.2.5.3** Na realização do teste de agilidade o candidato deverá demonstrar agilidade, com a aplicação da prova prática “ShuttleRun”, conforme descrito abaixo:

**16.2.5.3.1** Para a realização da prova (indicar se será fornecido ou o candidato deverá providenciar) fita adesiva, cronômetro e blocos de madeira medindo 5 centímetros por 5 centímetros por 10 centímetros.

**16.2.5.3.2** A prova consistirá em duas linhas paralelamente traçadas no solo distantes 9,14 metros, medidos a partir de seus bordos externos. Dois blocos de madeira, com dimensões de 5 cm x 5cm x10 cm serão colocados a 10 cm da linha externa e separados entre si por um espaço de 30 cm. Estes devem ocupar uma posição simétrica em relação à margem externa. O avaliado deverá colocar-se em afastamento Anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. Ao comando do aplicador da prova, o candidato deverá correr em direção aos blocos, pega um bloco, retornar à linha de partida, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com o outro bloco.” Serão dadas duas tentativas com um intervalo de descanso entre elas.

## 17. DA PROVA PRÁTICA

**17.13** Para os cargos de **Operário, Borracheiro, Lubrificador e Mecânico de Máquinas Pesadas**, o candidato será avaliado conforme Tabela 10.5 sendo cobrado o desenvolvimento de atividade de acordo com as atribuições do cargo.

### LEIA-SE:

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.4 A seleção para os cargos de que trata este Edital, compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de **prova objetiva**, de caráter classificatório e eliminatório para todos cargos; e **prova prática e de aptidão física**, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Borracheiro, Lubrificador, Motorista, Mecânico de Máquinas Pesadas, Operário e Operador de Máquina Rodoviária e **de aptidão física**, de caráter eliminatório e classificatório para os cargos de Professor de Educação Física – Bacharel e Professor de Educação Física – Licenciatura e **prova de títulos para os cargos de de Agente Administrativo Assistente Social, Enfermeiro E.S.F, Médico do Trabalho, Médico ESF, Psicólogo, Farmacêutico, Professor, Professor de Educação Física Bacharel e Professor de Educação Física - Licenciatura.**

## 10 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA

**10.7.1** Em hipótese alguma será permitido aos candidatos o consumo de alimentos em sala durante a realização da prova. Caso o candidato assim necessite deverá solicitar no ato da inscrição para o consumo de alimentos

## 16. DO TESTE DE APTIDAO FISICA - TAF

### 1) CORRIDA 12 MINUTOS

**16.2.5.1** Na prova de corrida, deverá o candidato percorrer a maior distância possível no tempo de 12 (doze) minutos, podendo o candidato, deslocar-se em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, sendo permitido parar e depois prosseguir:

**a)** A nota para os candidatos do sexo masculino será atribuída de acordo com a distância percorrida, segundo a seguinte pontuação:

DISTÂNCIA	NOTA
DE 0 A 1.500 METROS	ELIMINADO
DE 1501 A 1699 METROS	16,00
DE 1700 A 1899 METROS	22,00
DE 1900 A 2099 METROS	27,00
ACIMA DE 2100 METROS	34,00

**b)** A nota para os candidatos do sexo feminino será atribuída de acordo com a distância percorrida, segundo a seguinte pontuação:

DISTÂNCIA	NOTA
DE 0 A 1.000 METROS	ELIMINADO
DE 1001 A 1199 METROS	16,00
DE 1200 A 1399 METROS	22,00
DE 1400 A 1599 METROS	27,00
ACIMA DE 1600 METROS	34,00

## **2) RESISTÊNCIA ABDOMINAL**

**16.2.5.2** Na avaliação de resistência abdominal, deverá o candidato posicionar-se, em decúbito dorsal sobre o colchão para prática de ginástica, estando com o quadril e joelhos flexionados e as plantas dos pés voltadas para o solo, os braços deverão estar cruzados sobre a face anterior do tórax, com a palma das mãos voltadas para o mesmo, na altura dos ombros opostos com o terceiro dedo em direção ao acrômio, os pés serão segurados pelo avaliador, devendo o candidato mantê-los em contato permanente com o colchão de ginástica, sendo permitida uma distância entre os pés, bem como, que os mesmos se alinhem entre a região glútea e os calcanhares, deverá ser tal que permita uma posição de relativo conforto ao candidato numa amplitude de aproximadamente 30 e 45 centímetros, para a realização dos movimentos de flexão dos músculos da região abdominal, o candidato deverá elevar o tronco até o nível em que ocorra o contato da face anterior dos antebraços com as coxas, mantendo o queixo encostado no peito, retornando logo em seguida à posição inicial até encostar pelo menos a metade anterior das escápulas no solo, sendo atribuída a pontuação de acordo com a quantidade de repetições realizadas, conforme tabelado abaixo.

**a)** A nota para os candidatos do sexo masculino será atribuída de acordo com o número de repetições realizadas no intervalo de tempo de 1 (um) minuto, segundo a seguinte pontuação:

REPETIÇÕES	NOTA
------------	------

DE 0 A 19	ELIMINADO
DE 20 A 29	10,00
DE 30 A 33	16,00
DE 34 A 37	22,00
DE 38 A 41	27,00
ACIMA DE 42	33,00

b) A nota para os candidatos do sexo feminino será atribuída de acordo com o número de repetições realizadas no intervalo de tempo de 1 (um) minuto, segundo a seguinte pontuação:

REPETIÇÕES	NOTA
DE 0 A 14	ELIMINADO
DE 15 A 19	10,00
DE 20 A 23	16,00
DE 24 A 27	22,00
DE 28 A 31	27,00
ACIMA DE 32	33,00

### 3) AGILIDADE

**16.2.5.3** Na realização do teste de agilidade o candidato deverá demonstrar agilidade, com a aplicação da prova prática “ShuttleRun”, conforme descrito abaixo:

**16.2.5.3.1** Para a realização da prova (indicar se será fornecido ou o candidato deverá providenciar) fita adesiva, cronômetro e blocos de madeira medindo 5 centímetros por 5 centímetros por 10 centímetros.

**16.2.5.3.2** A prova consistirá em duas linhas paralelamente traçadas no solo distantes 9,14 metros, medidos a partir de seus bordos externos. Dois blocos de madeira, com dimensões de 5 cm x 5cm x10 cm serão colocados a 10 cm da linha externa e separados entre si por um espaço de 30 cm. Estes devem ocupar uma posição simétrica em relação à margem externa. O avaliado deverá colocar-se em afastamento Anteroposterior das pernas, com o pé anterior o mais próximo possível da linha de saída. Ao comando do aplicador da prova, o candidato deverá correr em direção aos blocos, pega um bloco, retornar à linha de partida, colocando o bloco atrás desta linha e repete esta movimentação com o outro bloco.” Serão dadas duas tentativas com um intervalo de descanso entre elas.

**16.3** Para a Avaliação de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar, antes da realização da avaliação e no prazo a ser divulgado em edital específico, atestado médico datado de, no máximo, 30 (trinta) dias anteriores à data da realização da Avaliação, contendo o CRM do médico responsável, atestando estar o candidato apto para o esforço físico decorrente de todos os testes ao qual será submetido no decorrer da respectiva Avaliação, sem ressalva de testes, conforme (modelo) que será disponibilizado no site [www.concursosfau.com.br](http://www.concursosfau.com.br). O candidato que não apresentar o atestado médico não realizará a Avaliação de Aptidão Física, independentemente dos motivos alegados.

**16.3.1** Para a Avaliação de Aptidão Física, o candidato deverá:

a) apresentar documento de identidade original;

**b) apresentar-se trajado adequadamente, com roupa própria e adequada à prática de atividades físicas ou desportivas;**

**c) apresentar o atestado médico.**

**16.3.2 Não haverá repetição na execução de testes da avaliação de Aptidão Física, exceto nas hipóteses de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, a critério da Coordenação do Concurso.**

**15.2.5.3.8 Os candidatos que não forem habilitados na Avaliação de Aptidão Física, serão eliminados do Concurso Público.**

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 13 de outubro de 2022.

**EDSON LUIZ CENCI**  
**PREFEITO**